



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. DATA: 26/10/2023. **2. HORÁRIO:** 14:00h. **3. LOCAL:** 2ª Subchefia do EME, em Brasília-DF. **4. PARTICIPANTES:** Presidência do Senhor **MÁRCIO CORDEIRO FREIRE**, Conselheiros efetivos, e a Secretária do Conselho. Participaram como convidados o Diretor Administrativo-Financeiro, a Contadora da IMBEL e a Auditora Independente. **5. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** A Ata da 388ª Reunião Ordinária do CF, foi lida e aprovada, por unanimidade. **6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUAS NOTAS EXPLICATIVAS, DOS RELATÓRIOS E PARECERES DA AUDITORIA INDEPENDENTE E AUDITORIA INTERNA DA IMBEL.** O Colegiado analisou as informações apresentadas nos documentos e no decorrer da reunião debateu sobre os pontos mais relevantes, tendo as dúvidas e questionamentos sido elucidados. **7. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL.** Os membros do Colegiado avaliaram que os relatórios estão adequados e satisfatórios. **8. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2023 – FÁBRICA DE ITAJUBÁ.** Os Conselheiros analisaram, destacaram e debateram os pontos mais relevantes a serem deliberados. **9. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2023 – FÁBRICA DE JUÍZ DE FORA.** O Colegiado analisou toda a documentação e ratifica o entendimento da AI sobre a matéria e suas recomendações. **10. ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA.** O CF analisou a documentação e destacou que em reunião futura será solicitada uma apresentação de “Indicadores e Metas da Estratégia de Longo Prazo IMBEL 2023-2027” e “Situação de TED e Contratos em vigor e/ou em negociação”, com a presença dos responsáveis pelos temas. **11. RELATÓRIOS DE PROVIDÊNCIAS.** O Colegiado avaliou que as respostas aos questionamentos formulados foram adequadas. **12. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu **ANGÉLICA**, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 389ª RCF).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br